

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 20.012/2025.

- I. O Poder Legislativo de Três Passos (RS) solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 113, de 16 de setembro de 2025, que “Autoriza alteração da LOA, exercício 2025, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 479.755,60 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)”.
- II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte o excesso de arrecadação, nos termos ao previsto na Lei nº 4.320 de 1964, art. 41, inciso I e art. 43, §1º, inciso II.
- III. Nesses termos, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 113, de 16 de setembro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE
CRC/RS nº 102.892
Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5